

Resolução nº 953/87 de 22.10.87

DOM nº 8768 de 10.12.87



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/87

DATA 06/10/87

INTERESSADO

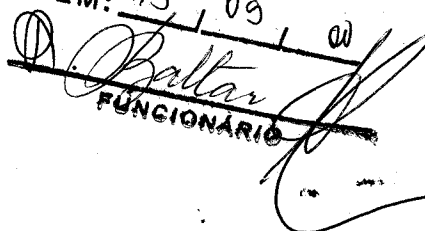
Mesa Diretora

ASSUNTO

Modifica dispositivos da Resolução nº 924/87 de 02.05.86, na forma que indica

DIGITALIZADO

EM: 13 / 09 / 00


FUNKIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Resolução: 009531987

Projeto: 00151987

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: CARGO PUBLICO



FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, item X, do Decreto No. 4218, de 21.12.73;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA SHEILA ALENCAR NOBRE; matrícula No. 0436, lotada na Unidade Central, na função de Assistente Social, integrante do Quadro de Servidores desta Autarquia Municipal, a Gratificação de 100% de Tempo Integral, a partir de 01.09.87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 19 de Agosto de 1987.

MÁRIO MAMEDE FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA No. 298/87.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, item X do Decreto No. 4218, de 21.12.73;

RESOLVE:

COLOCAR, à disposição da Secretaria de Saúde do Estado, o servidor FRANCISCO FEITOSA VILAR FILHO, matrícula No. 3309, lotado na Unidade de Antonio Bezerra, na função de Médico, integrante do Quadro de Servidores desta Autarquia Municipal, a partir de 06.07.87, até ulterior deliberação, com ônus para origem.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 21 de Agosto de 1987.

MÁRIO MAMEDE FILHO
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO DO S. SOCIAL

PORTARIA No. 110/87.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as determinações contidas no Decreto No. 5223 de 22 de novembro de 1977.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida na importância de Cz\$ 31.465,50 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzados, e cinquenta centavos), em nome da GENTE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, devendo a referida quantia ser classificada na dotação 3.1.9.2., despesas de exercícios anteriores consignada no vigente orçamento desta Fundação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE em 23 de julho de 1987.

Alba Maria Pinho de Carvalho
SUPERINTENDENTE



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA No. 060/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolizado sob o No. 593/87 de 02.09.87.

Resolve escalar as férias da seguinte funcionária:

MARIA TEREZA GOMES PARENTE - Assistente Técnica C-11 da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, para o período de 08.09.87 a 07.10.87.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 953/87 DE 22 DE OUTUBRO DE 1987.

Modifica dispositivo da Resolução No. 924/87 de 02.05.86, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. - Fica suprimido da alínea "B", § 2o. do art. 3o. da Resolução No. 924/87 de 02.05.86 o seguinte período: "... implicando este, na transformação do atual cargo de Diretor de Relações Públicas CC-2".

Art. 2o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 954/87 DE 20 DE OUTUBRO DE 1987.

Concede ao Vereador Paulo Facó, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Ficam concedidos ao Vereador, PAULO FACÓ, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 953/87 DE 22 DE 10 DE 1.987

MODIFICA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 924/87 DE 02.05.86, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

ART. 1º - FICA SUPRIMIDO DA ALINEA "B" ,
§ 2º DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 924/87 DE 02.05.86 O SEGUINTE PERÍODO :
"... IMPLICANDO ESTE, NA TRANSFORMAÇÃO DO ATUAL CARGO DE DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS CC - 2".

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ,
EM 22 DE outubro DE 1987.


WELLINGTON SOARES

PRESIDENTE



*ao vice-presidente
p/relator
19/10/87
Queiroz*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 /87

A Comissão de Legislação
Em 27/10/87
Presidente

MODIFICA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 924/
87 DE 02.05.86, NA FORMA QUE INDICA

Aprovado em 1ª. Discussão
Em 20/10/87

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA SUPRIMIDO DA ALINEA "B" ,
§ 2º DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 924/87 DE 02.05.86 O SEGUINTE PERÍODO: "
... IMPLICANDO ESTE, NA TRANSFORMAÇÃO DO ATUAL CARGO DE DIRETOR DE RELAÇÕES
PÚBLICAS CC -2 "

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM
VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 06 DE outubro DE 1987.

	_____ PRESIDENTE
	_____ 1º VICE-PRESIDENTE
	_____ 2º VICE-PRESIDENTE
	_____ 1º SECRETÁRIO
	_____ 2º SECRETÁRIO
	_____ 3º SECRETÁRIO

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 21/10/87

Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 21/10/87



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A PROPOSITURA É SIMPLES E OBJETIVA EM SEUS PROPÓSITOS POIS VISA UNICAMENTE A CORRIGIR UM EQUÍVOCO EXISTENTE NA RESOLUÇÃO Nº 924/87 QUE EXCLUI DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO O CARGO DE DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, HÁ MUITO TEMPO EXISTENTE, CRIADO POR RESOLUÇÃO DESTA CASA, EM 1964 E QUE VEM SENDO OCUPADO LEGALMENTE DESDE SUA CRIAÇÃO.

É OPORTUNO RESSALTAR A ATUAL PROPOSITURA NÃO CRIA CARGO, NÃO AUMENTA DESPESA, ESTÁ APENAS CORRIGINDO UM EQUÍVOCO QUE PODERIA CRIAR PROBLEMAS, PRINCIPALMENTE PARA O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DA CASA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 1987.

PRESIDENTE



Dispensado de Impressão e Intertício
Em 20.10.1987

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 46/87

Ao Projeto de Resolução nº 015/87

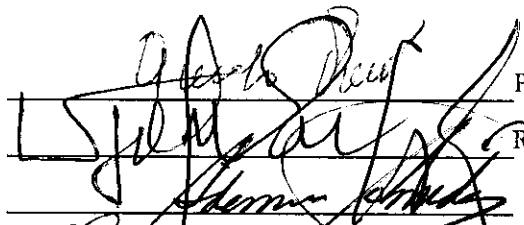
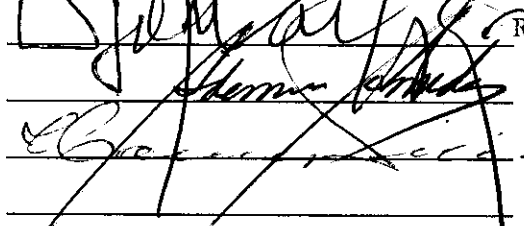
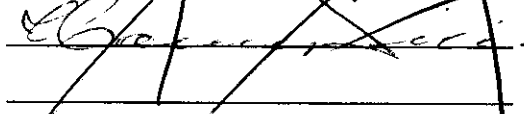
A Mesa Diretora submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Resolução que "modifica dispositivo da Resolução nº 924/86 de 02.05.86, na forma que indica."

A proposição é simples em seus propósitos pois visa somente a corrigir um equívoco ocorrido na elaboração da mencionada resolução, não acarretando assim, nenhum ônus para o Legislativo por não se tratar de criação de cargo.

Dispensamos maiores comentários em torno de matéria, considerando a objetividade e clareza da mesma.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Outubro de 1987.


PRESIDENTE

RELATOR




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/87.

APROVADO
EM 25/10
Presidente

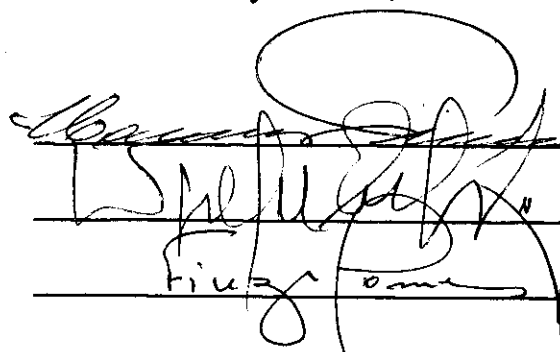
MODIFICA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 924/87 DE 02.05.86, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA SUPRIMIDO DA ALINEA "B" ,
§ 2º DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 924/87 DE 02.05.86 O SEGUINTE PERÍODO :
"... IMPLICANDO ESTE, NA TRANSFORMAÇÃO DO ATUAL CARGO DE DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS CC - 2".

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE 10 DE 1987.


PRESIDENTE